



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DA JOVEM LAIS CRISTINA AFFONSO

Consternou profundamente a população Ariranhense, o falecimento da Jovem LAIS CRISTINA AFFOSO, membro de tradicional família de nossa comunidade.

A Jovem LAIS CRISTINA AFFONSO era uma pessoa estimada por todos, dotada de procedimentos exemplares, tratando a todos com bondade e respeito.

Com amor e carinho contagiava as pessoas que dela se aproximava, razão pela qual, seu passamento consternou toda a comunidade ariranhense, deixando uma lacuna irreparável.

Apesar do sofrimento é preciso lidar com a morte com força e coragem. É preciso pensar que, embora essa pessoa querida não esteja mais entre nós, o amor nunca vai embora. O amor e as boas memórias sempre ficam depois da morte. Com certeza a nossa amiga já está ao lado do Senhor cumprindo uma nova missão.

Nos unimos irmanadamente à dor dos familiares e amigos, deixando aos entes queridos a verdade expressa na Bíblia, no livro de Jó, capítulo 1 e versículo 21, que diz: “O Senhor deu e o Senhor tomou! Bendito seja o nome do SENHOR”.

Pelo exposto, entendemos que esta Casa de Leis, que representa o Poder Legislativo de Ariranha, deve associar-se às manifestações de pesar pelo falecimento da Jovem LAIS CRISTINA AFFONSO, e nos termos regimentais, requeremos que sejam inseridos na Ata dos nossos trabalhos da presente reunião, Votos de Profundo Pesar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

Outrossim, se aprovada a presente, solicitamos que seja encaminhada cópia aos familiares, dando-lhes ciência da presente manifestação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 17 de janeiro de 2025

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA